



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

Trata-se de Projeto de Lei de nº 22/2019 de autoria da Mesa Diretora visando à fixação dos vencimentos do cargo em comissão de Assessor das Comissões, aprovado conforme Projeto de Resolução.

A iniciativa do projeto é legal, encontra-se dentro do vernáculo, há reserva dentro do ordenamento jurídico para tanto, de modo que a Mesa Diretora é quem tem que, por lei específica, fixar o vencimento de cargo por ela criado, na forma da Constituição.

No que tange à comissão de finanças, notamos que o Presidente da Câmara realizou estudos junto da Mesa e da equipe técnica verificando a possibilidade para tanto, embora não tenha neste caso necessidade de se avaliar estes pontos, preenchendo os requisitos da LRF e da CF88. Há reserva, há legalidade, há orçamento, conforme declarado pelo próprio Presidente gestor.

Assim, pugnamos pela aprovação.

Laranja da Terra/ES, 28 de agosto de 2019.

  
**GILSON GOMES FILHO**

**Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**ÉLCIO DORING** *Contra*

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

QUADRO DE VOTAÇÃO

VEREADOR	VOTO	ASSINATURA
Braulio Jarske	A Favor	
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Elson Armani	A FAVOR	
Elcio Doring	CONTRA	
Jackson Bulerianm	A FAVOR	
Jovercino Klemes	FAVOR	
Gilson Gomes Junior	FAVOR	
Sergio Seibel	A FAVOR	

Certifico que o projeto de Lei de nº 22/2019 foi \_\_\_\_\_ em 22/08/2019.

Laranja da Terra/ES, 22 de agosto de 2019.

KIKO MERCANDELE

Presidente